



**GOVERNO  
MUNICIPAL**

**Prefeitura Municipal de Água Branca.  
Gabinete do Prefeito**

Lei nº 338/2013

Em, 25 de fevereiro de 2013.

Dá o nome de Praça Braz de Oliveira Lima a um espaço público inominado, localizado na Rua Alexandrino Alves, nesta cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A atual praça, sem denominação oficial, localizada na Rua Alexandrino Alves, passará a ser denominada de PRAÇA BRAZ DE OLIVEIRA LIMA.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ÁGUA BRANCA/PB. EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013.



Tarcisio Alves Firmino  
- Prefeito Constitucional -